

SEÇÃO JUDICIÁRIA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
QUINTA VARA FEDERAL

**EDITAL DE CITACÃO EDI.0005.000001-2/2018, COM PRAZO DE 20 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:**

**O DOUTOR SERGIO BOCAYUVA TAVARES DE OLIVEIRA DIAS, JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA DA SECÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo e por esta secretaria, tramitam os autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO n° 0049000-77.2012.4.02.5101 (2012.51.01.049000-0)**, em que são partes **MARIA DO LIVRAMENTO MANOEL RODRIGUES x CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS**, no qual foi determinada a expedição, na forma da lei, do presente **EDITAL PARA CITACÃO DE CALIXTO JUSTINO DOS SANTOS** que se encontra em lugar incerto e não sabido, com prazo de dias, para ciência da presente ação e para respondê-la, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, ciente, ainda, de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Em caso de revelia, será nomeado ao citando curador especial, conforme art. 257, inciso IV, do NCPC. Assim é passado o presente edital que será publicado e fixado em local de costume e para ciência de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, n° 243, 4° andar – Anexo II – Centro – RJ, no horário de 12:00 às 17:00 horas. **DADO E PASSADO** nesta cidade em 25/04/2018. Eu, **TAMARA FIETO RIBEIRO (ANALISTA JUDICIÁRIO(A))**, digitei, e eu, **RACHEL ALKABES**, Diretora de Secretaria, conferi.

SERGIO BOCAYUVA TAVARES DE OLIVEIRA DIAS  
Juiz Federal da 5ª Vara

( assinado eletronicamente – alínea ‘a’, inciso III, § 2º, art. 1º da Lei 11.419/2006 )

JFRJ  
Fls 1